

36	LAT	Dieta enteral nutricionalmente completa, ALITRAQ PÓ 456G - HOLANDA - ABBOTT	R\$ 100,00
120	LAT	Nutrição enteral e/ou oral em pó para crianças a partir de 01 ano de idade nutricionalmente completa. PEDIASURE PÓ 400G - CINGAPURA - ABBOTT	R\$ 34,97

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 946460

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 173/2015-HOL

Processo Nº. 2015/48850

FORNECEDOR: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 379.572,80

VIGÊNCIA: 28/03/2016 a 27/03/2017

OBJETO: Fornecimento de Dieta Enteral Líquida Nutricional Completa, conforme discriminadas abaixo:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1080	LT	Alimento para nutrição oral e/ou enteral, . Marca: Nutri Enteral 1.5 - Nutrimed. Procedência/Fabricante: Brasil / Castrolanda (Castro/PR).	R\$ 20,81
1080	UND	Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completo, . Marca: Nutrison ADV Protison - Danone Procedência/Fabricante: Holanda - Nutricia	R\$ 85,00
60000	UND	Frasco em plástico para nutrição enteral,. Embalagem: 300ml número de registro: 10442360011 procedência/fabricante: Nacional biomédica/Esteves & anjos ltda - Marca: Nutrimed	R\$ 0,80
2500	UND	Alimento para nutrição oral, líquido, indicado para crianças. Procedência/Fabricante: Holanda - Nutricia - Marca: Foprtini MF 200ml - Danone	R\$ 8,90
7200	UND	Alimento para nutrição oral específica para pacientes oncológicos. Procedência/Fabricante: Holanda - Nutricia - Marca: Forticare 125ml - Danone	R\$ 22,08
1464	ENV.	Suplemento alimentar composto por microorganismos vivos, L. acidophilus, L. paracasei, L. rhamnosus, B. lactis, Procedência/Fabricante: Nacional - Farmoquímica - FMQ - Marca: Lacto Pró / Probiatop Farmoquímica / Invictus	R\$ 3,00
1152	ENV	Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral, Número do registro: 5.7419.0012 Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses Procedência/Fabricante: Brasil - Nutrimed - Marca: Nutri Liver - Nutrimed	R\$ 23,00
576	FR	Alimento para nutrição oral e/ou enteral, Embalagem: Tetra Pak 200 ml = 280 Kcal Número do registro: 5.7419.0026 Validade do produto: 12 (doze) meses Procedência/Fabricante: Brasil - Nutrimed Marca: Nutri Liver - Nutrimed	R\$ 32,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 946476

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 173/2015-HOL

Processo Nº. 2015/48850

FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 357.240,00

VIGÊNCIA: 28/03/2016 a 27/03/2017

OBJETO: Fornecimento de Dieta Enteral Líquida Nutricional Completa, conforme discriminadas abaixo:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1080	LT	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, FRESUBIN ORIGINAL 1000ML -FABRICANTE: FRESENIUSK	R\$ 30,00
7200	UND	Equipo + adaptador universal PRODUTO: EQUIPO ENTERAL APPLIX, MODELO: EASYBAG MOBILE SMART VARIOLINE; SMART EASYBAG - FABRICANTE: FRESENIUSK	R\$ 13,80

1440	FR	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, embalagem líquida tipo sistema fechado de 500ml. PRODUTO: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - FABRICANTE: FRESENIUSK	R\$ 30,00
1800	FR	Dieta enteral completa para crianças a partir de 01 ano de idade normocalórica (PRODUTO: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL -FABRICANTE: FRESENIUSK.	R\$ 32,00
1440	FR	Dieta enteral completa para crianças a partir de 01 ano de idade hipercalórica (1.5 cal/ml), Embalagem líquida tipo sistema fechado de 500ml. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - FABRICANTE: FRESENIUSK.	R\$ 32,00
480	FR	Dieta enteral completa para crianças a partir de 01 ano de idade hipercalórica (1.5 cal/ml), Embalagem líquida tipo sistema fechado de 500ml. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - REGISTRO: 620479963 - FABRICANTE: FRESENIUSK.	R\$ 31,00
5400	UND	Nutrição oral líquida específica para o tratamento da Úlcera por pressão, polimérica, ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - FABRICANTE: FRESENIUSK.	R\$ 9,20
1080	UND	Nutrição oral líquida clarificada indicada como alimentação de transição ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - FABRICANTE: FRESENIUSK.	R\$ 13,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 946494

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 173/2015-HOL

Processo Nº. 2015/48850

FORNECEDOR: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME

Valor Total: R\$ 914,40

VIGÊNCIA: 28/03/2016 a 27/03/2017

OBJETO: Fornecimento de Dieta Enteral Líquida Nutricional Completa, conforme discriminadas abaixo:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
30	LAT	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) em pó, Marca: NAN CONFORT 1 / LATA 400G - NESTLE	R\$16,99
30	LAT	Fórmula infantil de seguimento (6 a 12 meses) em pó, lata com 400g. Marca: NAN CONFORT 2 / LATA 400G - NESTLE	R\$13,49

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 946502

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2016 - GAP/FSCMP, PUBLICADA NO DOE Nº 33.073, DE 23/02/2016.

Referente a concessão de Suplemento de Fundos em nome do servidor **DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula Nº 5902402/3

ONDE SE LÊ: Pessoa Jurídica

LEIA-SE: Pessoa Física

Belém - PA, 01 de Abril de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO F. ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 946053

PORTARIA Nº 195/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015, Considerando o Processo nº 2016/73919 de 25/02/2016

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **GLENDA LUCIANA DO ESPIRITO SANTO COSTA**, Id. Funcional nº 5904397/2, do cargo comissionado, Gerente da Coordenadoria de Suprimentos - DAS 011.4, desta Fundação, a contar de **01/05/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 04 de Abril de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo 946519

PORTARIA Nº 190/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o Disposto no Art. 31 da Lei 5.810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 648/2013 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 133/2016 - GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.085, de 10/03/2016, que concedeu a Cessão para o servidor **IVÓNÉLIO CALHEIROS LOPES JUNIOR**, Id. Funcional nº 57196809/1, Médico, para o Tribunal de Contas dos Municípios .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 31 de março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo 946527

PORTARIA Nº 191/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

CEDER, a contar de **04/03/2016**, ao Tribunal de Contas dos Municípios o servidor **IVÓNÉLIO CALHEIROS LOPES JUNIOR**, Id. Funcional nº 57196809/1, Médico, pelo prazo de 01 (um) ano com ônus para o órgão cessionário, e reembolso ao cedente, considerando Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013

Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;

II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.

Parágrafo único. Em todo o caso, a cessão fica condicionada à concordância do servidor público.